



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 246/2020

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **SÉRGIO BIANCON** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **70/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.026.628/0001-27, tendo por objeto a execução do Projeto de Pavimentação com pedras irregulares em vias rurais do Município, na localidade de Timbozal - Nova Ramada/RS (Projeto de 2.800,00 m² - Contrato de Repasse 890870/2019/MAPA/CAIXA); Contrato Administrativo nº **71/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.026.628/0001-27, tendo por objeto a execução do Projeto de Pavimentação com pedras irregulares em vias rurais do Município, na localidade de Timbozal - Nova Ramada/RS (Projeto 1.040,00 m² - Recursos Próprios), conforme Tomada de Preços nº. 03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração